# DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data e hora da consulta: 12/11/2026 09:26:15

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. NÃO é válida como certidão.**

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

1. Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
2. Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
   - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
   - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora, em caso de indenização.

## DADOS DO VEÍCULO

| | | | |
|---|---|---|---|
| RENAVAM: | **1370452141** | Espécie: | **PASSAGEIRO** |
| Placa: | **SWE5I00** | Categoria: | **PARTICULAR** |
| Marca/Modelo: | **HONDA/PCX 160 ABS** | Tipo: | **MOTONETA** |
| Faixa do IPVA: | **2340** | Passageiros: | **2** |
| Ano de Fabricação: | **2023** | Carroceria: | **NAO APLIC** |
| Município: | **CAFELANDIA** | Último Licenciamento: | **2025** |
| Combustível: | **GASOLINA** | | |

## ATENÇÃO

**O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAVAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA**

## IPVA 2026

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

| | |
|---|---|
| (1) Base de Cálculo: | **R$ 18.004,00** |
| (2) Alíquota: | **2%** |
| (3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2): | **R$ 360,08** |
| (4) Crédito da Nota Fiscal Paulista: | **R$ 0,00** |
| (5) IPVA Devido (5) = (3) - (4): | **R$ 360,08** |
| (6) Pagamento Efetuado: | **R$ 0,00** |
| (7) Descontos e outros abatimentos *: | **R$ 360,08** |
| (8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7): | **R$ 0,00** |
| (9) Acréscimos Legais: | **R$ 0,00** |
| (10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8) + (9): | **R$ 0,00** |

*** ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

## PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento o imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se o prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAM ou por meio do QR Code PIX.

| Modalidades disponíveis | Vencimento | Valor |
|---|---|---|
| 1ª Parcela | NÃO DISPONÍVEL | R$ 0,00 |
| 2ª Parcela | NÃO DISPONÍVEL | R$ 0,00 |
| 3ª Parcela | NÃO DISPONÍVEL | R$ 0,00 |
| 4ª Parcela | NÃO DISPONÍVEL | R$ 0,00 |
| 5ª Parcela | NÃO DISPONÍVEL | R$ 0,00 |

## PAGAMENTOS EFETUADOS - 2026

| Data da Arrecadação | Valor Pago | Imposto | Juros | Multa | Valor Restituição | Valor Não Restituível (multa/juros) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| NADA CONSTA | | | | | | |

## IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAVAM ou por meio do QR Code PIX.

| Exercício | Valor a Vencer | Valor Vencido | Valor Total |
|---|---|---|---|
| NADA CONSTA | | | |
| **Saldo devedor total** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** |

## IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transfência do veículo.
Para quitar os débitos, acesse www.dividaativa.pge.sp.gov.br .

**NADA CONSTA**

## TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os sdébitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do CRLV estão disponíveis no potal do Detran-SSP, no aplicativo 'CDT - Carteira Digital de Trânsito' do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran

**Licenciamento 2026**

| (1) Taxa Devida | (2) Multa | (3) Juros | (4) Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3) |
|---|---|---|---|
| R$ 174,08 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 174,08 |

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

## MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento ded novas multas.

| Órgão | Quantidade | Valor |
|---|---|---|
| NADA CONSTA | | |

| TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívidas ativa) | R$ 174,08 |
|---|---|

## OUTRAS INFORMAÇÕES

**TAXA DE LICENCIAMENTO**

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br.

**LICENCIAMENTO ANTECIPADO**

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da quinta parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo “CDT - Carteira Digital de Trânsito” do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA**

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11) 2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx